

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO" - PL039915

**REQUERIMENTO Nº , 2019
(Dep. Bacelar)**

Requer a realização de Seminário Regional em parceria com a Câmara Municipal de Salvador para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Regional, em conjunto com a Câmara Municipal de Salvador para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta *Cannabis sativa* em sua formulação.

A realização do seminário será em Salvador/BA, com local, data e convidados a serem definidos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do PL 0399/2015, que regulamenta o cultivo e uso de Cannabis Sativa para fins medicinais e científicos, uma vez que este é assunto de extrema importância e que merece um olhar atento e detalhado às suas particularidades e peculiaridades.

O seminário é uma chance ímpar de discutir e reverberar esse tema em diferentes camadas da sociedade, além de provocar o diálogo e a troca de experiências com respaldo de profissionais e pesquisadores da área.

A questão da Cannabis veio para ficar, por isso é fundamental que pensemos como desenvolvê-la para que tenhamos um acesso democrático, justo, com informações e pesquisas na área tanto para o desenvolvimento do Brasil quanto para a melhoria da qualidade de vida de pacientes de diversas patologias.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2019.

Deputado BACELAR
(PODEMOS-BA)